



CÂMARA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ
ESTADO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

(LEGISLATIVO)

Exercício de 2025

1. Normatização

A instalação do Controle Interno na Câmara Municipal de Tunas do Paraná teve o seguinte desenvolvimento:

Novembro 2007 – Composição da equipe para elaboração do projeto.

Novembro 2007 – Reunião da equipe com a Direção da Entidade, visando colher subsídios para o projeto.

Dezembro 2007 – Apresentação do Projeto.

Dezembro de 2007 – Mensagem da Resolução nº 05/2007 de 10/12/2007 – Criação do cargo de Controlador.

Dezembro de 2007 – Publicação do decreto nº 10/2007 de 15/12/2007 – Nomeação do controlador

Dezembro de 2007 – Termo de posse do controlador

Janeiro de 2010 – Portaria 01/2010 nomeação de controlador

Fevereiro 2012 – Decreto 001/2012 nomeação de controlador

Dezembro 2013 – Decreto 16/2013 nomeação de controlador

Janeiro 2015 – Decreto 01/2015 nomeação de controlador

Janeiro 2017 – Decreto 01/2017 nomeação de controlador

Janeiro 2019 – Decreto 01-2019 nomeação de controlador

Janeiro 2020 – Decreto 01-2020 nomeação de controlador

Janeiro 2021 – Decreto 01-2021 nomeação de controlador

Janeiro 2022 – Decreto 01-2022 nomeação de controlador

Janeiro 2023 – Decreto 01-2023 nomeação de controlador

Janeiro 2024 – Decreto 01-2024 nomeação de controlador

Janeiro 2025 – Decreto 01-2025 nomeação de controlador

2. Qualificação do responsável pelo Controle Interno no exercício de 2025 e pela emissão deste relatório

1.º CONTROLADOR	
Nome: Denise de Fátima dos Santos	CPF: 024.983.629-75
Período de responsabilidade: 01/01/2024 à 31/12/2024	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(X) SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Secretária	
Formação Acadêmica:	() Ensino Fundamental
(Apresentar cópia do documento comprobatório)	() Ensino Médio/Técnico
	(X) Superior



CÂMARA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ
ESTADO PARANÁ

() Pós-graduação/Mestrado/Doutorado
Realizou cursos de capacitação relacionados à atividade desempenhada nos últimos 60 meses?
(X) Sim, apresentar cópia dos certificados dos cursos recentes.
() Não, justificar.

3. Relação de Servidores

O servidor designado para Controlador Interno é a Denise de Fatima dos Santos, portador da RG: 7.894.314-9 e CPF: 024.983.629-75, funcionário efetivo da Câmara Municipal de Tunas do Paraná

4. Atividades Desenvolvidas pelo Controle Interno no exercício de 2025:

Nº	Período avaliado	Setor	Ações/Pontos de Controle	Metodologia Utilizada (*)	% ou amostra avaliada	Conclusão
01	01/2025 à 12/2025	Jurídico	Análise da legislação orçamentária financeira	Verificação de documentos	85%	Regular
02	01/2025 à 12/2025	Compras e Licitação	Análise de procedimentos licitatórios, compras e contratos	Verificação de processos licitatórios do legislativo	95 %	Regular
03	01/2025 à 12/2025	Contabilidade	Foram executadas revisões de procedimentos contábeis conciliações bancárias, processamento das despesas	Análise de relatórios contábeis e financeiros	90%	Regular

A metodologia utilizada na realização dos trabalhos foram as visitas “*in loco*” junto aos responsáveis de cada área, exames e verificação de documentos.

5. Considerações relevantes e medidas recomendadas em relação ao item 4

Os procedimentos avaliados satisfazem a legislação pertinente e orienta-se pela continuidade procedimentos adotados.



CÂMARA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ
ESTADO PARANÁ

6. Síntese das avaliações

Procedimentos Realizados (*)	Avaliação (**)
Adequação da LOA ao PPA e à LDO	
Diretrizes contidas na LDO	Regular
Ações e programas do PPA previstos para o período	Regular
Execução Orçamentária	
Programação financeira e congelamento de dotações	Regular
Alterações Orçamentárias	
Créditos Suplementares	Regular
Créditos Especiais	Regular
Créditos Extraordinários	Regular
Gastos com Pessoal do Poder Legislativo	
Apropriação contábil da Despesa	Regular
Limite de Gastos	Regular (3,17%)
Limites Constitucionais	
Gastos do Poder Legislativo (máximo de ...%)	Regular
Folha de pagamento da Câmara (máximo de 70%)	Regular (59,12%)
Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas	
Compatibilidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM) com os sistemas da entidade, como por exemplo as demonstrações contábeis e os relatórios de execução orçamentária (RREO) e gestão fiscal (RGF)	Regular

7. Considerações relevantes quanto ao item 6 do Relatório

Tendo em vista as avaliações feitas por este Controle Interno estarem regulares conforme demonstradas no quadro acima, orienta-se pela continuidade dos procedimentos adotados

8. Demais ações desenvolvidas

Tendo em vista que não foram apontadas irregularidades pelo SGA ou outro mecanismo de controle do TCE/PR, não houve outras ações desenvolvidas.



CÂMARA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ
ESTADO PARANÁ

AVALIAÇÃO DA GESTÃO
(PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno no exercício financeiro de 2025, do CHEFE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela **REGULARIDADE** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração, para as medidas que entender devidas.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Tunas do Paraná, 16 de março de 2026.

DENISE DE FÁTIMA DOS SANTOS
CONTROLE INTERNO